



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5985/2023 de 29/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
58 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
96 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
281 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
308 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
327 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
347 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação			
380 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
392 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
496 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
520 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
564 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

565 - 3.1.91.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	
13.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER	
13.003.27.813.0004.2.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer	
879 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total.....:		178.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos	
97 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)	
325 - 3.1.90.11.00.00 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.005	CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA	
06.005.12.365.0003.2.028	Manter Ensino Pré-Escolar do Município	
419 - 3.1.90.11.00.00 103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)	
06.011.12.365.0003.2.072	Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	
528 - 3.1.90.11.00.00 104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	
07.006.15.452.0007.2.043	Manter o Setor de Limpeza Publica	
604 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL	
13.001.27.812.0004.2.033	Manter o Setor de Esportes e Recreação	
856 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total.....:		178.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito